



澳門特別行政區政府
Governho da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

ANÚNCIO

[N.º26/2012]

Para os devidos efeitos, vimos por este meio notificar os representantes dos agregados familiares seleccionados da lista de espera de habitação económica abaixo mencionados:

| <u>N.º do boletim de candidatura</u> | <u>Nome</u> | <u>N.º do boletim de candidatura</u> | <u>Nome</u> |
|--------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------|
| 66445 | LEI IM IM ALIAS LEE YIN YIN | 72427 | LAO SI MAN |
| 72487 | FU IO TOU | 63306 | CHAN WAI MENG |
| 71182 | HO JOEL | 53504 | LAO TAK MENG |
| 55335 | NG OI LENG | *55267 | *CHIO TONG KUN |
| 57680 | LAO WA KUAN | 72097 | CHONG SOI WA |
| 67380 | TAI SAI YAN | 51533 | KUOK IN |
| 51765 | IEONG SOK PENG | 72500 | CHONG KA IAN |
| 58036 | WONG WAI LENG | 55762 | CATARINA MAHER CHAU |
| 53505 | U TONG SENG | 69596 | LEI HONG IP |
| 67698 | IU WAI SAN | 55356 | LAI MAN I |
| 60267 | LEONG WAI KAI | 71035 | LEI KUOK PENG |
| 59973 | CHU UT CHIO | 62458 | HO SAN KUAI |
| *51482 | *VONG VAI MAN | 55374 | CHAN VENG IAN |
| 53592 | MA MAN WAI | 72253 | LAI TAK CHENG |
| 69674 | LEI CHIO SENG | 55066 | LAU KUAI IN |
| 51776 | LAM WAI LENG | 63834 | AO MAN KEI ALIAS ANTONIO AO |
| 68521 | LOU WAI LIN | 62457 | HO SAN HENG |
| 67264 | VONG WENG KIN | 72383 | CHAN WAI MENG |
| 60038 | WONG SIO MAN | 60306 | LOK CHI KEUNG |
| 67587 | WONG CHI IENG | 57838 | CHAN CHENG CHING |
| 59674 | TANG IONG KEI | 67162 | LAM PEK KEI |

| | | | |
|--------|----------------|--------|---------------|
| 56708 | CHIO PUN SIO | 69644 | LEONG KIN CHI |
| 68755 | CHAO WAI KEONG | 53304 | NG TENG PONG |
| 56614 | WONG CHAK KUAN | 66259 | LOI KIN TONG |
| 66225 | LAU KIT PENG | 59821 | UNG CHOI LIN |
| 51775 | CHAN SOI WANG | 51493 | ROSARIO DIANA |
| *53212 | *SOU KUOK HIN | 53941 | LEI CHI MAN |
| 56852 | LOU CHI KIN | 58976 | CHOI WAI LIN |
| 60573 | CHAN KA ION | *63747 | *CHAN WAI TAN |
| 63987 | LEI HOU IN | 66989 | LO PEK IAN |

De acordo com os termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 26/95/M, de 26 de Junho, o Instituto de Habitação (IH) informa os representantes dos agregados familiares acima referidos, através de ofícios, para se dirigirem pessoalmente ao IH, sita na Travessa Norte do Patane, n.º 102, Ilha Verde, Macau (perto da Escola Primária Luso-Chinesa do Bairro Norte), no dia 20 de Fevereiro de 2012, às horas fixadas nos respectivos ofícios, para escolha das fracções de habitação económica disponíveis de T2 na zona de Taipa.

Nessa altura, os agregados familiares da lista de espera acima referidos devem apresentar os documentos comprovativos (originais e cópias) abaixo mencionados, para efectuar a nova verificação dos requisitos da candidatura da aquisição de habitação económica. Caso as respectivas informações afectem os actuais requisitos da aquisição de fracção ou existirem mudança da composição dos agregados familiares acima referidos, este Instituto irá suspender, imediatamente, o procedimento da escolha de habitação económica:

1. Documentos de identificação de todos os elementos do agregado familiar e os seus cônjuges (caso houver) registados no boletim de candidatura de habitação económica.
2. Prova de casamento (aplicável aos indivíduos casados. Caso tenha entregue ao IH, nos últimos três meses, não é necessário a entregar de novo.)
3. Boletim de candidatura dos dados dos agregados familiares de habitação económica devidamente preenchidos e assinados.

De acordo com os termos do n.º 2 do artigo 13.º do decreto-lei acima referido, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2002, caso os agregados familiares da lista de espera acima referidos não tenham comparecido no IH, no dia e horas fixados, e apresentado os documentos acima referidos, para escolha de habitação ou não pretendam adquirir nenhuma das fracções de habitação económica disponíveis no momento podem optar entre, por motivo não justificado, implica a perda do direito de escolha e passagem automática para o último lugar da lista geral; ou após a apreciação dos dados apresentados, verifique que não reunirem com os requisitos da candidatura, os agregados familiares seleccionados serão excluídos na lista geral.

* Em caso da 2.ª convocação, os agregados familiares seleccionados que não tenham comparecido no IH, no dia e horas fixados, e apresentado os documentos acima referidos, para escolha de habitação ou não pretendam adquirir nenhuma das fracções de habitação económica

disponíveis no momento podem optar entre, serão excluídos na lista geral, de acordo com os termos da alínea a) do artigo 14.º do decreto-lei acima referido, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2002 e alínea 2 do n.º 5 do artigo 60.º da Lei n.º 10/2011.

No intuito de proporcionar os agregados familiares seleccionados para terem mais conhecimentos sobre as informações das fracções de habitação económica disponíveis, o IH juntamente os ofícios enviará em anexo o catálogo com descrições das fracções para venda, tabela dos preços, rácio bonificado, pontos de observação, informações sobre a fracção de modelo. Caso os agregados familiares seleccionados não tenham recebidos os ofícios remetidos pelo IH, até sete dias antes da data fixada, poderão dirigir-se ao IH sito na Travessa Norte do Patane n.º 102, Ilha Verde, Macau) ou consultar através do telefone n.º 2859 4875, durante o horário de expediente.

O Presidente,
Tam Kuong Man
31 de Janeiro de 2012